

Artrite Encefalite Caprina - CAE



O que é Artrite Encefalite Caprina (CAE)?

É uma doença multissistêmica crônica dos caprinos, causada por vírus e muito difundida em rebanhos de produção leiteira, sendo a principal via de contaminação o colostro. A principal manifestação clínica é a poliartrite crônica.

A CAE é uma das doenças referenciadas no Programa Nacional de Sanidade de Caprinos e Ovinos - PNSCO

Como a CAE se propaga?

Uma vez infectados, os animais permanecem doentes por toda a vida. A transmissão se dá de duas formas:

Forma vertical: que ocorre em caprinos ainda na sua fase intrauterina, durante o parto, no contato com secreções vaginais, saliva, ou até mesmo secreções respiratórias da mãe infectada. Como também após o parto por meio da ingestão do colostro de uma mãe soropositiva.

Forma horizontal: quando animais sadios entram em contato com materiais de ordenha, agulhas, tatuadores, aplicadores de brincos e material cirúrgico contaminados com secreção ou sangue de animal infectado.

Quais são os sintomas?

Forma articular: caracteriza-se por artrite não purulenta, uni ou bilateral, afetando principalmente a articulação do joelho e jarrete, ocorrendo em animais com mais de dois anos de idade. Nos animais doentes observam-se claudicação, perda de flexibilidade articular e edema.

Forma nervosa: geralmente acomete animais jovens e caracteriza-se por paralisia em um dos membros que pode evoluir para os demais. A maioria dos casos é fatal e a morte ocorre dentro de 15 a 21 dias.

Forma mamária: verifica-se diminuição na produção de leite decorrente de mastite não purulenta, onde se verifica aumento de volume e da consistência do úbere.

Forma pulmonar: pneumonia intersticial crônica.



Caprino infectado pelo vírus da CAE apresentando a forma clínica articular da enfermidade: artrite da articulação do carpo.



Cabrito infectado pelo vírus da CAE apresentando a forma clínica nervosa da enfermidade: tetraparesia

Como tratar?

Não existe tratamento específico para esta enfermidade, o uso de anti-inflamatórios não esteroides e drogas analgésicas são medidas paliativas para controle da dor articular.

Como prevenir e controlar?

Por não existir vacinas contra a doença, a CAE uma vez diagnosticada, é causadora de prejuízos econômicos em criatórios com produção leiteira, principalmente pela diminuição do período de vida produtiva do animal e diminuição gradativa da produção de leite porque a doença predispõe a glândula mamária às infecções, causando agalaxia (não produção de leite), endurecimento da mama e desvalorização comercial dos animais.

Como proceder com animais recém-nascidos?

- Devem ser separados da mãe quando nascem para evitar lambedura e ingestão do colostro;
- Devem ser separados dos animais mais velhos e receber colostro a temperatura de 57°C durante uma hora (a esta temperatura o vírus é inativado e as imunoglobulinas permanecem íntegras);
- Devem permanecer isolados e criados com leite de cabra ou vaca pasteurizado (74°C durante 15 segundos) ou com substituto do leite.

Outras medidas de prevenção e controle

Em propriedades onde os machos serão descartados ou abatidos após o nascimento, pode-se instituir o seguinte manejo:

- Utilizar colostro e leite de vaca para as fêmeas até a desmama, sendo que os machos serão alimentados com colostro e leite das cabras (pois serão descartados);
- Efetuar o exame semestral de todo o rebanho da propriedade, sendo recomendado o descarte dos soropositivos;
- Fazer quarentena de animais adquiridos;
- Em reprodutores, fazer exame semiológico durante os primeiros 60 dias de permanência na nova propriedade.

Programa Nacional de Sanidade de Caprinos e Ovinos - PNSCO

A Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, executa o controle sanitário nos rebanhos de caprinos e ovinos do MS através do desenvolvimento de várias ações:

- Cadastro dos estabelecimentos de criação;
- Vigilância epidemiológica e sanitária em propriedades com caprinos e ovinos;
- Vigilância epidemiológica e sanitária em Propriedade de Descanso de Ovinos para Abate (PDOA);
- Controle e fiscalização do trânsito de caprinos e ovinos
- Educação sanitária;
- Atendimento a ocorrências e emergências sanitárias.

Cadastro do estabelecimento de criação

É obrigatório o cadastro e a declaração do rebanho de caprinos e ovinos na IAGRO. A inserção do saldo será efetuada através da GTA ou e-GTA e comunicação de nascimentos.

Comunicação de nascimentos:

- Qualquer período durante o ano de nascimento - Formulário de comunicação de nascimento (Anexo II da Portaria IAGRO MS Nº 3.096, de 29 de abril de 2014);
- Declarações nas Campanhas de Febre Aftosa de bovinos e bubalinos

Trânsito Intraestadual e Interestadual de Caprinos e Ovinos no MS

| ESPÉCIE | DESTINO/FINALIDADE | EXIGÊNCIAS |
|-----------------|---|--|
| Ovina e Caprina | Trânsito INTRAESTADUAL e INTERESTADUAL para ABATE e ENGORDA e Trânsito INTRAESTADUAL para REPRODUÇÃO | Guia de Trânsito Animal (GTA) e Nota Fiscal do Produtor (NFP) |
| Ovina e Caprina | Trânsito INTERESTADUAL para REPRODUÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> • GTA e NFP • Reprodutores ovinos (machos) apresentar resultado negativo ao teste laboratorial ou atestado sanitário clínico detalhado para verificação da não ocorrência de Epididimite Ovina. • Reprodutores caprinos e ovinos (machos ou fêmeas), com mais de um ano de idade, apresentar resultado negativo ao teste laboratorial ou atestado sanitário de não manifestação clínica de CAE / Maedi-Visna nos últimos 180 dias. O atestado sanitário clínico deverá ser firmado por Médico Veterinário, devidamente inscrito no CRMV-MS, e emitido até três dias antes da emissão da GTA. |
| Ovina e Caprina | Trânsito INTRAESTADUAL e INTERESTADUAL para ESPORTE, EXPOSIÇÃO, LEILÃO ou outras AGLOMERAÇÕES | <ul style="list-style-type: none"> • GTA e NFP • Atestado sanitário clínico de não ocorrência das seguintes enfermidades: Brucelose, Ectima Contagioso, Ectoparasitas em geral, Febre aftosa, Foot Root, Linfadenite Caseosa, CAE / Maedi-Visna e Oftalmia. O atestado sanitário clínico deverá ser firmado por Médico Veterinário, devidamente inscrito no CRMV-MS, e emitido até três dias antes da emissão da GTA. |



ATENÇÃO:

Em casos de suspeita da doença, procure o Serviço Veterinário Oficial, através de uma das Unidades Veterinárias Locais, do site da IAGRO www.iagro.ms.gov.br ou pelo telefone **0800 679 120**.



DISQUE DENÚNCIA

Emergência Sanitária
ou denúncias

ÁREA VEGETAL 0800 647 2788

ÁREA ANIMAL 0800 679 120

ESCRITÓRIOS DA IAGRO

| | | | |
|-----------------------|------------------|-----------------------|-----------|
| Água Clara | 3239-1155 | Laguna Caarapã | 3438-1388 |
| Alcinópolis | 3260-1114 | Maracaju | 3454-1174 |
| Amambai | 3481-1634 | Miranda | 3242-1229 |
| Anastácio | 3245-1882 | Mundo Novo | 3474-1273 |
| Anaurilândia | 3445-1235 | Naviraí | 3461-1665 |
| Angélica | 3446-1205 | Nioaque | 3236-1156 |
| Antônio João | 3435-1003 | Nova Alvorada do Sul | 3456-1202 |
| Aparecida do Taboado | 3565-1391 | Nova Andradina | 3441-1252 |
| Aquidauana | 3241-3604 / 1510 | Novo Horizonte do Sul | 3447-1199 |
| Aral Moreira | 3488-1173 | Paraiso das Águas | 3248-1105 |
| Bandeirantes | 3261-1147 | Paranaíba | 3503-1150 |
| Bataguassu | 3541-1233 | Paranhos | 3480-1250 |
| Bataiporã | 3443-1336 | Pedro Gomes | 3230-1303 |
| Bela Vista | 3439-1396 | Ponta Porã | 3431-5644 |
| Bodoquena | 3268-1115 | Porto Murtinho | 3287-1166 |
| Bonito | 3255-1481 | Ribas do Rio Pardo | 3238-1270 |
| Brasilândia | 3546-1145 | Rio Brilhante | 3452-7396 |
| Caarapó | 3453-1643 | Rio Negro | 3278-1188 |
| Camapuã | 3286-1565 | Rio Verde de MT | 3292-1131 |
| Campo Grande | 3901-3544 | Rochedo | 3289-1101 |
| Caraco | 3495-1125 | Santa Rita do Pardo | 3591-1138 |
| Cassilândia | 3596-1793 | São Gabriel do Oeste | 3295-1001 |
| Chapadão do Sul | 3562-1200 | Selvíria | 3579-1291 |
| Corguinho | 3250-1100 | Sete Quedas | 3479-1211 |
| Coronel Sapucaia | 3483-1171 | Sidrolândia | 3272-1620 |
| Corumbá | 3231-2565 | Sonora | 3254-1228 |
| Costa Rica | 3247-1134 | Tacuru | 3478-1180 |
| Coxim | 3291-1814 / 1825 | Taquarussu | 3444-1111 |
| Deodopolis | 3448-1270 | Terenos | 3246-7222 |
| Dois Irmãos do Buriti | 3243-1220 | Três Lagoas | 3521-2379 |
| Douradina | 3412-1195 | Vicentina | 3468-1223 |
| Dourados | 3424-5040 / 3373 | | |
| Eldorado | 3473-1280 | | |
| Fátima do Sul | 3467-1523 | | |
| Figueirópolis | 3247-1333 | | |
| Glória de Dourados | 3466-1277 | | |
| Guia Lopes da Laguna | 3269-1611 | | |
| Iguatemi | 3471-1018 | | |
| Inocência | 3574-1266 | | |
| Itaporã | 3451-1640 | | |
| Itaquiraí | 3476-1316 | | |
| Ivinhema | 3442-1968 / 1487 | | |
| Japorã | 3475-1134 | | |
| Jaraguari | 3285-1152 | | |
| Jardim | 3251-2888 | | |
| Jateí | 3465-1168 | | |
| Juti | 3463-1163 | | |

ESCRITÓRIOS IAGRO - REGIONAIS

| | |
|----------------|------------------|
| Amambai | 3481-3911 |
| Aquidauana | 3241-6466 / 4832 |
| Campo Grande | 3901-3535 / 3536 |
| Costa Rica | 3247-4055 |
| Coxim | 3291-3917 |
| Dourados | 3424-5040 |
| Jardim | 3251-2888 / 2357 |
| Naviraí | 3461-1655 |
| Nova Andradina | 3441-8185 |
| Ponta Porã | 3431-9088 |
| Três Lagoas | 3521-2379 / 6304 |

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA
(67) 3901-2791



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul